



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PAUTA DE JULGAMENTO**  
**43ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA**

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **OSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Ordinária Híbrida de 9 de setembro de 2024, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo “*Zoom Cloud Meetings*”, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Em observância à Resolução TRE-MA nº 10.142/2023, os pedidos de **sustentação oral remota** deverão ser cadastrados exclusivamente no *site* do TRE-MA, por meio de ferramenta própria disponível em <https://www.tre-ma.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-de-julgamento/sustentacao-oral>, até **1h** antes do início da sessão para a qual fora solicitada.

Após o cadastro das informações, o advogado ou advogada receberá o *link* de acesso virtual à sessão de julgamento, devendo acessá-lo no início da sessão e permanecer na sala de espera até a sua admissão no plenário online.

Caberá à advogada ou ao advogado inscrito providenciar a infraestrutura necessária para a realização de sua sustentação oral por meio de videoconferência, devendo seu equipamento dispor de microfone e câmera, bem como possuir instalada a ferramenta ***Zoom Meetings***, utilizada nas sessões de julgamento por videoconferência.

No caso das **sustentações orais presenciais**, estas também poderão ser cadastradas por meio da mesma ferramenta no *site* do TRE-MA, até **1h** antes do início da sessão, ou ainda perante a Corte do TRE-MA, até o início da sessão.

A população em geral pode acompanhar as sessões plenárias pelo “**Youtube**”, no Canal do TRE-MA.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através de contato com a Secretaria Judiciária através do e-mail [gabsjd@tre-ma.jus.br](mailto:gabsjd@tre-ma.jus.br).

**Presidência do Desembargador OSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

**Procurador Eleitoral : DR. JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO**

**Secretário: MÁRIO LOBÃO CARVALHO**

**Aprovada a Ata da Sessão anterior.**

**J U L G A M E N T O EXTRAPAUTA**

<b>HABEAS CORPUS</b>	

<b>AGRAVO INTERNO</b>	

<b>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>	

**01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO – EXC N°**

**0600050-52.2024.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos<sup>1</sup>](#)**

**PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS**

**ASSUNTO: EMBARGOS EM EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO NA AIJE N° 0602809-57.2022.6.10.0000, QUE VERSA SOBRE SUPOSTA FRAUDE À COTA DE GÊNERO – ELEIÇÕES 2022**

**EMBARGANTE: VITÓRIA GABRIELA DIAS ALMEIDA**

**ADVOGADOS: DRS. LUCIANO MARTINS BARBOSA – OAB/MA 18.595, LEIZA MONTEIRO DUTRA GALIZA – OAB/MA 23.680, MÁRCIO ENDLES LIMA VALE – OAB/MA 6.430, BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA – OAB/MA 8.923**

**EMBARGADA: ROSANGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA**

**RELATOR: JUIZ PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

**Processo destacado da sessão virtual de 5 a 6 de setembro de 2024, pelo Juiz Relator.**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pela rejeição dos embargos.**

**Em 24/05/2024, esta Corte, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno para manter a decisão monocrática que não conheceu, por intempestividade, da arguição de suspeição.**

**02. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600009-55.2024.6.10.0107 [Clique aqui para](#)**

**[acessar os autos<sup>1</sup>](#)**

**PROCEDÊNCIA: APICUM-AÇU – 107ª ZONA ELEITORAL DE BACURI**

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE  
(*QUERELA NULLITATIS*) - ELEIÇÕES 2020

RECORRENTE: ABIMAEEL REIS JUNIOR

ADVOGADOS: DRS. BENNO CÉSAR NOGUEIRA DE CALDAS – OAB/MA  
15.183, THALMOM COSTA SILVA DE MENEZES – OAB/MA  
11.316, EDILSON SANTANA DE SOUSA – OAB/MA 4.711,  
CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS – OAB/MA 4.947

RELATOR: **JUIZ TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO**

**Processo destacado da sessão virtual de 2 a 3 de setembro de 2024, pelo Juiz Relator.**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Thiago Ferreira de Oliveira: pelo não conhecimento do recurso, por falta de interesse de agir; e, no mérito, pelo seu desprovimento.**

CÔMPUTO DOS VOTOS		
MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Vice-Presidente e Corregedor – Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira		
Juiz Federal – Juiz José Valterson de Lima		
Juiz de Direito – Juiz Angelo Santos		
Juiz de Direito – Juiz Ferdinando Serejo		
Jurista – Juiz Tarcísio Almeida Araújo		
Jurista – Juiz Rodrigo Maia Rocha		
Des. Presidente – Juiz José Gonçalo de Sousa Filho		

**03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600970-08.2020.6.10.0019 <sup>2</sup>**

PROCEDÊNCIA: TIMON – 19ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL  
ELEITORAL – ELEIÇÕES 2020

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO  
REPUBLICANOS

ADVOGADOS: DRS. LUCAS OZÓRIO RIBEIRO – OAB/PI 19.127, AIDIL  
LUCENA CARVALHO – OAB/MA 12.584, BERTOLDO  
KLINGER BARROS REGO NETO – OAB/MA 11.909, CARLOS  
EDUARDO BARROS GOMES – OAB/MA 10.303, LORENA  
COSTA PEREIRA – OAB/MA 22.189, TIAGO FRANCISCO DOS  
SANTOS SOUSA SÉRVIO – OAB/PI 13.000

1º RECORRIDO: DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA

ADVOGADOS: DRS. JOSÉ FELIPE MOURA LACERDA – OAB/PI 19.489,  
MAYARA VIEIRA DA SILVA – OAB/MA 16.005, JEFFERSON  
ARAÚJO VERAS – OAB/PI 13.495

2º RECORRIDO: JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA

ADVOGADOS: DRS. JOSÉ FELIPE MOURA LACERDA – OAB/PI 19.489,  
MAYARA VIEIRA DA SILVA – OAB/MA 16.005, JEFFERSON  
ARAÚJO VERAS – OAB/PI 13.495

3º RECORRIDO: LUCIANO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADA: DRA. MAYARA VIEIRA DA SILVA – OAB/MA 16.005

4º RECORRIDO: LUANA SANTANA DA SILVA

ADVOGADA: DRA. VANESSA ARAÚJO LEITE – OAB/PI 18.117

RELATOR: **JUIZ TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO**

**Processo destacado da sessão virtual de 2 a 3 de setembro de 2024, pelo Juiz Relator.**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pelo desprovimento do recurso eleitoral.**

CÔMPUTO DOS VOTOS		
MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Vice-Presidente e Corregedor – Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira		
Juiz Federal – Juiz José Valterson de Lima		
Juiz de Direito – Juiz Angelo Santos		
Juiz de Direito – Juiz Ferdinando Serejo		
Jurista – Juiz Tarcísio Almeida Araújo		
Jurista – Juiz Rodrigo Maia Rocha		
Des. Presidente – Juiz José Gonçalo de Sousa Filho		

**04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600075-56.2024.6.10.0100 [Clique aqui para acessar os autos](#)<sup>1</sup>**

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA DO GURUPI – 100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (EM PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2024)

RECORRENTE: ANA KÁTIA MONTEIRO DO ROSÁRIO

ADVOGADA: DRA. WESLLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE ANDRADE – OAB/MA 24.076

RECORRIDO: JUÍZO DA 100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ

RELATOR: **JUIZ TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral.**

**A decisão de 1º Grau indeferiu o requerimento de transferência eleitoral formulado pela ora recorrente.**

CÔMPUTO DOS VOTOS		
MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Vice-Presidente e Corregedor – Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira		
Juiz Federal – Juiz José Valterson de Lima		
Juiz de Direito – Juiz Angelo Santos		

Juiz de Direito – <b>Juiz Ferdinando Serejo</b>		
Jurista – <b>Juiz Tarcísio Almeida Araújo</b>		
Jurista – <b>Juiz Rodrigo Maia Rocha</b>		
Des. Presidente – <b>Juiz José Gonçalo de Sousa Filho</b>		

**MÁRIO LOBÃO CARVALHO**  
**Diretor-Geral**

<sup>1</sup> Processos baixados em 04/09/2024. Para acessar os documentos juntados após esse período, favor utilizar o sistema *PJE*.

<sup>2</sup> Não foi possível baixar o arquivo.